

SMART

DESAFIOS E

CON QUIS TAS



EXPEDIENTE



Publicação do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT

DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL

- Presidente** | Bob Everson Carvalho Machado (RS)
Vice-Presidente | Carlos Fernando da Silva Filho (PE)
Dir. Planejamento e Finanças | Antônio Carlos Costa (SC)
Dir. Adjunta | Virna Soraya Damasceno (RN)
Dir. Administração e Patrimônio | Vânia Elita Teixeira de Abreu (CE)
Dir. Adjunta | Marinilda Verçosa Amorim (AL)
Dir. Política de Classe | Pedro Paulo Martins (RJ)
Dir. Adjunto | Renato Bignami (SP)
Dir. Prerrogativas | Henrique Edson Oliveira Fiorentino (MG)
Dir. Adjunta | Eliane Maria Braga Pereira Gomes (CE)
Dir. Inspeção do Trabalho | Valdiney Arruda (MT)
Dir. Adjunto | Lucas Reis da Silva (SC)
Dir. Saúde e Segurança do Trabalhador | Francisco Luís Lima (PI)
Dir. Adjunto | Giuliano Gullo (MS)
Dir. Aposentados e Pensionistas | Marli Marlete Chaplin Andrade (SE)
Dir. Adjunta | Alberlita Maria da Silva (PE)
Dir. Comunicação | Maria Teresa Pacheco Jensen (PR)
Dir. Adjunto | Sebastião Estevam dos Santos (SP)
Dir. Assuntos Jurídicos | Wellington Maciel Paulo (BA)
Dir. Adjunta | Francimary Oliveira Michiles (AM)
Dir. Assuntos Parlamentares | Leonardo José Decuzzi (ES)
Dir. Adjunta | Magda Targino M. Leite (PB)
Dir. Assuntos Culturais | Rosângela Silva Rassy (PA)
Dir. Adjunta | Vera Lúcia Amorim Jatobá (PE)
Dir. Relações Intersindicais | Marco Aurélio Gonsalves (DF)
Dir. Adjunto | Benvindo Coutinho Soares (MA)
Dir. Relações Internacionais | Rosa Maria Campos Jorge (GO)
Dir. Adjunto | José Antônio Pastoriza Fontoura (RS)

CONSELHO FISCAL NACIONAL

TITULARES

- Franklim Rabelo de Araújo (CE)
Odessa Martins Arruda Florêncio (GO)
Milton de Vasconcelos Batista (RN)

Produção | Invicta Comunicação

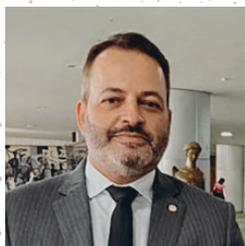
Curadoria | Ascom/SINAIT

Email | sinait@sinait.org.br

Telefone | 61 3328-0875

Endereço | SCN Quadra 01, Bloco C, nº 85 – Edifício Brasília Trade Center SLJ 10 Salas 401/8 Brasília/DF – CEP: 70711-902

AVANÇOS, MESMO EM TEMPOS DE ADVERSIDADE



A já conturbada conjuntura – com reiterados ataques à Auditoria Fiscal do Trabalho e ao serviço público como um todo – ganhou contornos ainda mais desafiadores nos últimos dois anos, em face da crise de múltiplas repercussões que afetou os diferentes setores.

O momento impôs dificuldades adicionais, mas não impediu a manutenção dos esforços do SINAIT, frente aos três Poderes, pela modernização da Auditoria Fiscal do Trabalho e a valorização e defesa dos direitos dos Auditores, com reflexos positivos também para toda a classe trabalhadora, diante de um contexto que evidenciou o papel preponderante do Estado no atendimento às mais urgentes demandas da população.

Os novos protocolos de segurança, visando possíveis situações de risco ao Auditor-Fiscal do Trabalho, o reajuste dos valores das diárias, congelados por um longo período, e a criação do Domicílio Eletrônico Trabalhista e do FGTS Digital são exemplos de conquistas recentes. Avanços que atestam a atuação do Sindicato no sentido de assegurar os instrumentos adequados, proteger a integridade física dos agentes, aprimorar as ferramentas de

fiscalização de obrigações e, ainda, garantir agilidade a procedimentos e reduzir burocracias para empregados e empregadores.

No âmbito do Judiciário, destacam-se o reconhecimento da constitucionalidade do Bônus de Eficiência, a decisão que impediu o endurecimento arbitrário das regras para promoção na carreira e a suspensão da cobrança de cota-parte no auxílio creche sobre as remunerações dos servidores filiados.

A luta contra o enfraquecimento do instituto da aprendizagem profissional e contra os prejuízos à empregabilidade feminina, bem como pela melhoria do cálculo do benefício especial devido aos servidores que migrarem para o Regime de Previdência Complementar também são marcas de nossa gestão.

O trabalho não pode parar, pois os desafios em nosso horizonte se somam e sugerem novos e árduos enfrentamentos. Todavia, a prática tem nos mostrado que, mesmo em tempos de adversidade, é possível avançar e que uma carreira valorizada, eficiente e mantenedora de bons serviços ao país não pode prescindir de uma representação sindical igualmente forte.

Bob Machado,
Presidente do SINAIT

OUTUBRO 2022

APERFEIÇOAMENTO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO ESPECIAL

Trabalho parlamentar do SINAIT, em conjunto com demais entidades afiliadas ao Fonacate, garante o aperfeiçoamento da regra de cálculo do Benefício Especial, verba que é paga, em caráter indenizatório, aos servidores que optarem pela migração para o regime de previdência complementar.

Com a emenda, sugerida pelo Sindicato e acolhida no texto final da Medida Provisória (MPV) 1.119/2022, o cálculo passou a considerar as 80% maiores contribuições previdenciárias feitas pelo servidor ao longo da vida laboral no cômputo da parcela compensatória. O texto original do Poder Executivo considerava 100% das contribuições feitas desde julho de 1994, ou data posterior, o que reduzia o valor final do Benefício.

O prazo para migração e eventual adesão à Funpresp está aberto até 30 de novembro, conforme o estabelecido pela MP, sancionada nos termos da Lei 14.463/2022.



AGOSTO 2022

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PROTEGIDO



Ampla mobilização impede mudanças no programa de aprendizagem profissional, que implicariam a redução significativa do número de vagas e limitações à Fiscalização do Trabalho.

Enviada ao Congresso Nacional em maio, a Medida Provisória (MP) 1.116/2022 foi alvo de massivas manifestações de repúdio do Sindicato, consubstanciadas em 90 emendas supressivas, acolhidas pela relatora da matéria na Comissão Mista da Câmara, deputada Celina Leão (PP/DF).

O trabalho, desenvolvido de forma conjunta com outras instituições, resultou na supressão de todos os artigos que tratavam da Lei da Aprendizagem na redação final da MP e também reverteu prejuízos à empregabilidade feminina.

“Meus parabéns a todos que lutaram para que conseguíssemos proteger os aprendizes do país”, congratula Bob Machado, presidente do SINAIT.

JULHO 2022

DIÁRIAS REAJUSTADAS

Após uma década de reivindicações do SINAIT, o governo publica o Decreto nº 11.117/2022, reajustando, em até 70%, os valores das diárias devidas ao servidor em viagens a trabalho, para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação.

A pauta, considerada prioritária para o Sindicato desde 2009, foi novamente colocada na mesa em reuniões com o ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, e sua equipe no primeiro semestre do ano. “Em razão da natureza da atividade da carreira, muitas vezes desenvolvida em locais de conflito, os Auditores precisam evitar ficar em hospedagens ermas ou afastadas. Já tivemos o assassinato de três AFT’s e um motorista do Ministério do Trabalho, na Chacina de Unai, e não queremos lidar com outra tragédia assim”, destacou a diretora Rosa Jorge, durante encontro no dia 28 de junho.



MAIO 2022

LANÇAMENTO DO FGTS DIGITAL

Na esteira da inovação, a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), do Ministério do Trabalho e Previdência, disponibiliza o portal do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) Digital. O SINAIT acompanhou a concepção e apresentou sugestões desde os primeiros passos do projeto, agora concretizado, que teve sua criação aprovada em maio de 2019.

A nova plataforma possibilita, por meio de sistemas integrados, inclusive o eSocial, o gerenciamento dos processos relacionados ao recolhimento do FGTS. Será possível, por exemplo, gerar guias personalizadas e efetuar o recolhimento de diferentes competências em um só documento. A ferramenta também permitirá a realização de estornos, restituições, compensações e parcelamentos, tudo dentro do ambiente virtual.



MARÇO 2022

CONSTITUCIONALIDADE DO BÔNUS DE EFICIÊNCIA

Atuando como *amicus curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.562, o SINAIT obtém, no Supremo Tribunal Federal (STF), o reconhecimento da constitucionalidade do Bônus de Eficiência e Produtividade, instituído pela Lei 13.464/2017.

Além de reconhecer a legitimidade da parcela, na audiência, o ministro relator, Gilmar Mendes, destacou o relevante papel exercido pelos Auditores-Fiscais do Trabalho e, corroborando com a argumentação do advogado do SINAIT, defendeu que o bônus e outras gratificações “têm buscado responder aos clamores atuais por dinamismo, eficiência e engajamento de pessoas na gestão pública”.

A decisão do STF representa um importante passo na luta pela regulamentação da verba, que segue, agora, na instância administrativa.





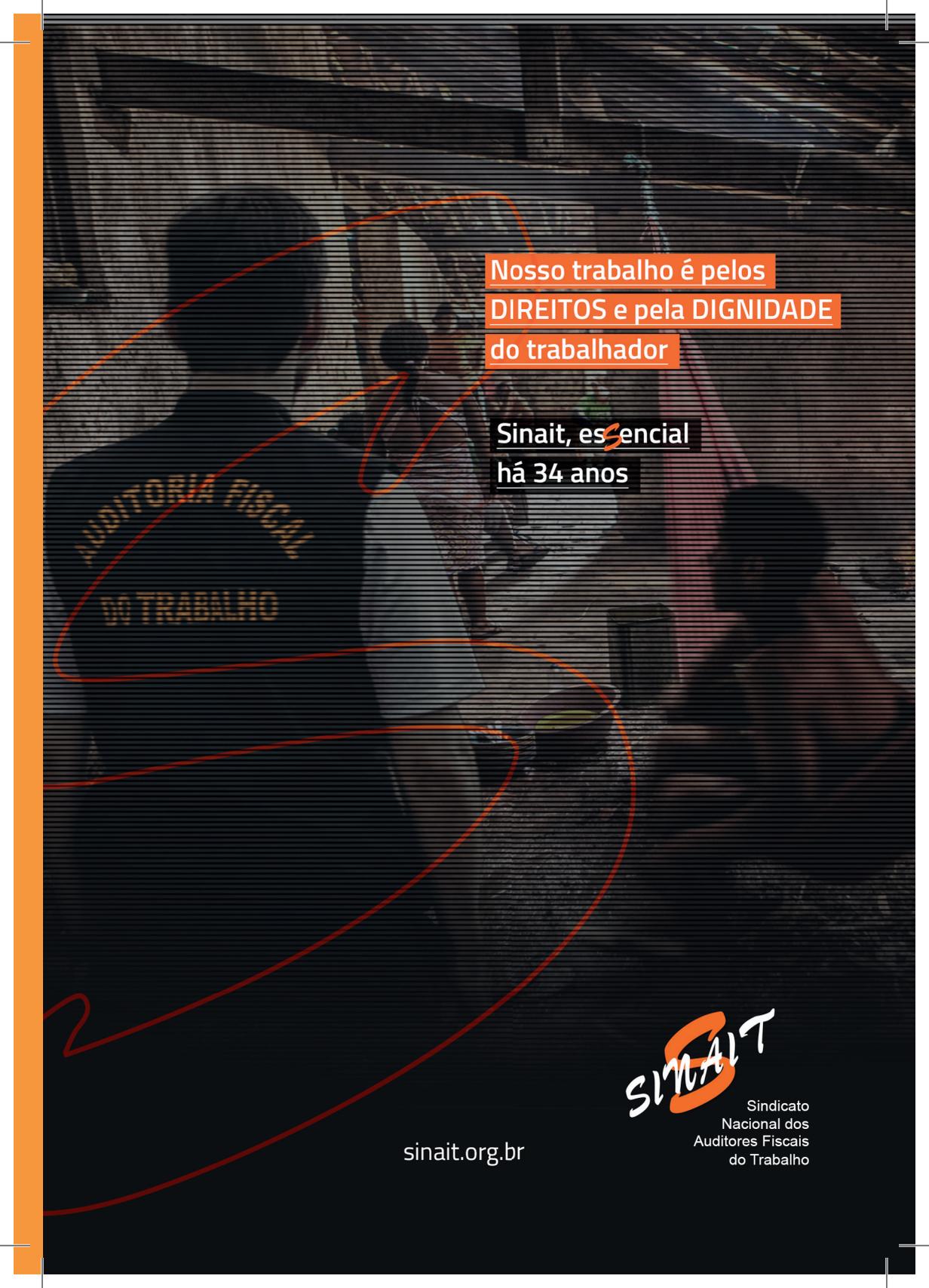
JANEIRO 2022

NOVOS PROTOCOLOS DE SEGU RAN ÇA

Entra em vigor a Portaria/ME Nº 7.501, que cria os Protocolos de Segurança e institui o Procedimento Especial de Segurança Institucional – PESI. Fruto do trabalho consistente do SINAIT, a norma estabelece uma série de procedimentos que devem ser adotados pelos Auditores-Fiscais do Trabalho, quando identificada situação de risco. “A medida é uma vitória do Sindicato Nacional e da categoria que, há anos, luta pela implementação destes mecanismos de proteção”, comemora o presidente Bob Machado.

Visando tornar os procedimentos mais efetivos, o SINAIT requisitou, em reunião realizada no último dia 3 de agosto, com subsecretário de Inspeção do Trabalho (SIT), Rômulo Machado, a promoção de capacitação para dirimir dúvidas e preparar os AFT’s para utilização correta dos Protocolos.

O curso, de acordo com a SIT, já está sendo organizado e será ministrado com frequência.



Nosso trabalho é pelos
DIREITOS e pela **DIGNIDADE**
do trabalhador

Sinait, **ess**encial
há 34 anos

sinait.org.br

SINAIT

Sindicato
Nacional dos
Auditores Fiscais
do Trabalho

DEZEMBRO 2021



criação do domicílio ELETRÔNICO TRABALHISTA

Após intenso trabalho do SINAIT durante a tramitação da Medida Provisória 1.058/2021, é publicada a Lei 14.261/2021, que institui o Domicílio Eletrônico Trabalhista. A emenda que criou o mecanismo foi elaborada pelo Sindicato e acolhida integralmente pelo relator da MP na Comissão Mista do Congresso Nacional, deputado José Nelto (Podemos/GO).

O Domicílio Eletrônico, conforme defendeu o relator em seu parecer, “coloca a Consolidação das Leis Trabalhistas em sintonia com as disposições do Código de Processo Civil de 2015”, e, mais que isso, coloca a fiscalização trabalhista em sintonia com o novo mundo do trabalho.

Além disso, conforme pontua o vice-presidente do SINAIT, Carlos Silva, “a regulamentação reduzirá o contato direto com as empresas fiscalizadas, especialmente na entrega de multas, resguardando o Auditor neste momento crítico”.

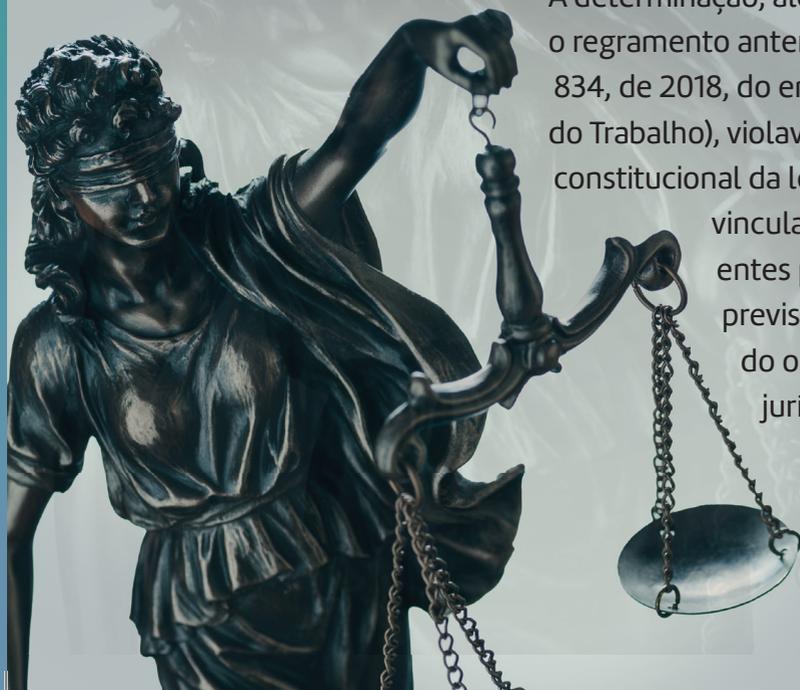


SETEMBRO 2021

PROGRESSÃO DE CARREIRA ASSEGUurada

A 16ª Vara Federal de Brasília defere Mandado de Segurança (MS) apresentado pelo SINAIT contra a decisão da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia que determinou novas orientações para as promoções dos Auditores-Fiscais do Trabalho. A argumentação do SINAIT, acolhida pela Justiça, imputou como ilegal a exigência de comprovação de experiência acadêmica em todas as situações referentes à promoção na carreira, inclusive para o período avaliativo.

A determinação, além de ignorar o regramento anterior (Portaria nº 834, de 2018, do então Ministério do Trabalho), violava o princípio constitucional da legalidade, que vincula a atuação dos entes públicos às previsões taxativas do ordenamento jurídico.





MARÇO 2020

FIM DA COTA-PARTE NO AUXÍLIO-CRECHE

Na Justiça, o SINAIT obtém liminar para suspender a cobrança de cota-parte no auxílio-creche dos Auditores-Fiscais do Trabalho (AFT's) filiados. Em dezembro de 2021, visando garantir o ressarcimento tempestivo dos valores descontados indevidamente, o Sindicato firmou acordo com a União. O termo, além de estabelecer a interrupção definitiva do desconto, prevê a restituição dos valores cobrados entre fevereiro de 2015 e março de 2020, com correção monetária pelo índice IPCA-E e juros de mora, mediante o deságio de 8%.

Com a homologação do acordo pela Justiça, em agosto de 2022, os filiados interessados foram contactados para se manifestarem sobre a adesão individual. Tão logo se conclua essa fase, o Sindicato despachará junto ao escritório responsável pela ação para inscrever, o quanto antes, as requisições para pagamento.



MARÇO 2020

Diante da possibilidade de engessamento da Inspeção do Trabalho, durante a pandemia, o SINAIT atua para garantir a continuidade dos serviços, especialmente na área de segurança e saúde. Como resultado desse esforço, a “Fiscalização do Trabalho” foi incluída no Decreto nº 10.292, que definiu as atividades essenciais, ficando, assim, assegurado o exercício das atividades de proteção aos trabalhadores, como o combate ao trabalho escravo, o combate ao trabalho infantil e a averiguação das condições de segurança e saúde nos ambientes laborais. “O Decreto abriu caminho para que a Auditoria Fiscal do Trabalho contribuisse, de forma decisiva, no esforço nacional de enfrentamento à COVID-19”, relembra o vice-presidente do Sindicato, Carlos Silva.

INSPEÇÃO DO TRABALHO COMO ATIVIDADE

ESSEN CIAL



JUNTE-SE

ao SINAIT na luta pelo
fortalecimento da Auditoria
Fiscal do Trabalho

SINAIT

Para se filiar, acesse
o QR code abaixo,
preencha o formulário
e envie por Correio ou
fax para o Sindicato.



sinait.org.br/site/filiar